



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

PORTARIA Nº 291, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

**PRORROGA PRAZO DA SINDICÂNCIA
INVESTIGATÓRIA.**

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA prazo, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 04 de junho de 2023, por solicitação da Comissão, Ofício nº 001/2023, da Sindicância Investigatória, instaurada pela Portaria nº 211, de 03 de maio de 2023, retificada pela Portaria nº 215, de 04 de maio de 2023, para melhor apuração dos fatos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS SETE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2023.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 07/06/2023.*


Rosângela Bissolotti
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.